



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 464, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Vereador Deivid Schenato da Silva a receber diária para viajar a Gramado, RS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Vereador Deivid Schenato da Silva** a receber uma diária sem pernoite para deslocar-se ao município de Gramado, RS, no dia 22 de agosto de 2025, para participar, juntamente com a Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente de Flores da Cunha, de uma reunião na Secretaria de Planejamento de Gramado, objetivando buscar conhecimento sobre as metodologias aplicadas na elaboração do Plano Diretor daquele município, que possam ser implementadas em Flores da Cunha, visando o fortalecimento do turismo e do planejamento urbano municipal, nos termos da Resolução 060, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 21 de agosto de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Diego Tonet
1º Secretário em exercício

Publicado ____/____/____

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora